



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS E PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE COVEIRO

-----Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Susana Maria Neves Vidal, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Marco Paulo Almeida Ribeiro, Técnico Superior e Manuel Cândido Baptista Araújo, Encarregado Operacional, na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional, na área funcional de coveiro, conforme aviso número oito mil setecentos e trinta e seis, barra dois mil e vinte e cinco, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número sessenta e quatro, de um de abril de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:-----

-----Candidatos Admitidos:

-----António Augusto Diogo Nunes; Fernando Ferreira Martins Aldeias; Hélder Manuel Carvalho de Castro; Hugo André da Silva Calçada, José Carlos Mansos da Cunha, José Cruz Martins, José Fernando Ferreira Oliveira, José Miguel Gomes de Sousa Amorim, Nelson Alexis Alves Lemos, Paula Alexandra da Costa Moreira Pires e Pedro Joaquim Barros da Costa.-----

-----Candidatos Excluídos:

-----Por não reunirem os requisitos de admissão referidos nos pontos nº 10 do aviso de abertura:-----

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo de Exclusão
Cristian Marcelo Molina	n.º 10, al. a) e 11.2 al. a)	Não comprovou nacionalidade portuguesa e não apresentou documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras

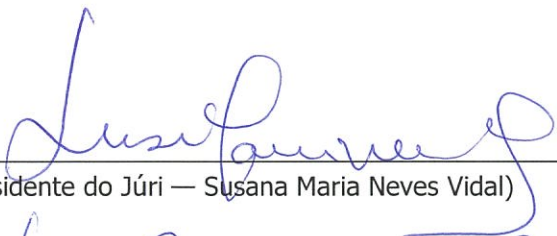


Hugo Miguel Eusébio Lopes	n.º 10.2	Não substituiu habilitacional exigido, escolaridade obrigatória, por formação ou experiência profissional
MD Shamin Ahmed	n.º 10, al. a) e 11.2 al. a)	Não comprovou nacionalidade portuguesa e não apresentou documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.-----

-----Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----



(Presidente do Júri — Susana Maria Neves Vidal)



(1º Vogal Efetivo — Marco Paulo Almeida Ribeiro)



(2º Vogal Efetivo - Manuel Cândido Baptista Araújo)